

10
ta

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
PROCURADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 820/2023
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS

R.H.

Vistos.

Fls. 01/17.

Verifica-se que a presente dispensa de licitação, através de processo presencial, encontra previsão no Art. 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, em razão da necessidade premente da unidade demandante em locar banheiros químicos para utilização pelos munícipes que foram atingidos pela inundação dos rios que circunvizinham o território municipal e equipes de apoio, conforme relatado no termo de referência anexado.

Inobstante, o Decreto nº 9.762/2023 (fl. 16 e 17 dos autos), que declarou situação de emergência neste Município face ao quadro apresentado, respalda a aquisição sem a realização de processo licitatório.

Ressalta-se, no entanto, o caráter opinativo da presente manifestação jurídica, eis que a definição do objeto, forma da aquisição, do valor estimado, escolha do fornecedor e aprovação do procedimento é ato de sua competência.

Com base na manifestação e justificativas apresentadas pelo órgão requerente, encaminho o processo ao **Servidor Rafael, nomeado Agente de Contratação**, para autuar, registrar e conduzir o correspondente processo de dispensa de licitação presencial através dos orçamentos físicos apresentados.

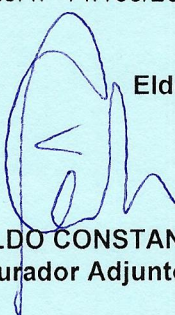
Deverá ser apresentada pela unidade demandante a justificativa da escolha dos fornecedores que apresentaram os orçamentos a fim de atendimento ao Artigo 23, § 1º, IV da Lei nº 14.133/21.

Ainda, deverá ser apresentada a seguinte documentação pela empresa proponente do menor preço:

1. Documento de constituição.
 2. Certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual, Municipal da sua sede, FGTS e Trabalhista.
 3. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da CF/88.
- ✓

Por fim, observada a publicidade do ato no Diário Oficial da União, dada a origem do recurso financeiro, no Portal Nacional de Contratações Públicas, retorne para elaboração do instrumento contratual, com base no Artigo 95, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Eldorado do Sul, 07 de dezembro de 2023.


EVERALDO CONSTANTIN
Procurador Adjunto